



MENSAGEM Nº 045/08

Fis: Nº 01
Proc: Nº 363/08

Barueri, 6 de junho de 2008.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V. Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que altera a denominação da Escola Municipal Maternal da Vila São Jorge.

Trata-se de uma iniciativa tomada em consonância com a decisão da Administração no sentido de prestar homenagem a personalidades que tiveram marcante atuação profissional na área da Educação.

Sob tal orientação, o nome da saudosa professora Vitória Regiani Assenza de Moura virá conferir à Unidade Escolar em apreço, respeitável símbolo de persistência e profissionalismo.

Nascida em 27/1/1964, a professora Vitória Regiani era filha de dona Nair Blumer e Victorio Brazilino Assenza, célebre cidadão barueriense, de quem se pode recordar, com boa lembrança, os préstimos profissionais com que serviu ao Município durante muitos anos.

Tendo freqüentado o então existente curso de magistério, ela obteve posteriormente a graduação em História, no ensino superior, iniciando sua breve carreira na Rede Municipal de Ensino em fevereiro de 1988.



Embora tenha falecido ainda jovem, aos 37 anos de idade, Vitória Regiani Assenza de Moura deixa um legado honrado à sua posteridade e insignes lembranças em seus alunos e companheiros de trabalho.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Antonio Furlan Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI